

**PORTARIA N.º 194 – DG, DE 9 DE JULHO DE 2015.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2243*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015 e com base no Despacho da Junta Médica Oficial do Estado n.º 8553, de 2 julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** o Remanejamento de Função, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre o período de 27/06/2015 a 23/12/2015, à servidora **Sara Maria Rosa**, Auxiliar Legislativo – Operador de Máquina de Reprografia, matrícula n.º 201, para que, nesse interstício, passe a exercer atividades que não exijam movimentos repetitivos e elevação dos membros superiores de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00145/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 9 dias do mês de julho de 2015.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral